



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 146

= **PORTARIA Nº 4.335 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025** =

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EFETUAREM A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAMINA-SP. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para realizarem toda e qualquer movimentação bancárias vinculadas ao CNPJ nº 11.370.241/0001-49, delegando ainda poderes para **ABRIR CONTAS; ASSINAR E REQUISITAR CHEQUES, EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS NORMAIS E ELETRÔNICOS; SOLICITAR SALDOS; EXTRATOS DE CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTAS CORRENTE; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS:**

- **BEATRIS LENITA DA SILVA HAUCK**, brasileira, casada, secretária de saúde do Município de Aramina - SP., inscrita no RG. sob o nº 18.792.596 e no CPF sob o n. 114.764.528-06, residente e domiciliada na cidade de Igarapava-SP., na Rua Wanderlei Ribeiro, nº 1.363- Centro - CEP:- 14.540-000; e,

- **LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 141.910-94 SSP.SP., CPF.648.651.728-40, residente na cidade de Aramina – SP., na Rua Antonio Ernesto Lessenco, nº 1.019- Centro- CEP: 14.550-015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 09 de setembro de 2.025.

LUIS SERGIO CELESTE Assinado de forma digital por LUIS
SERGIO CELESTE
JORGE:04865172840

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 3 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= <u>PORTARIA Nº 4.336 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025</u> =</p>	Fls. <u>147</u>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA-SP. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;e

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para atuarem como Fiscais e Gestores de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

a)- Gestor:

- Suellen Aparecida dos Santos Borges

b)- Fiscal:

- Mateus Zanqueta;

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

OBRAS

a)-Gestor:

- Rodolfo da Silva Cardoso;

b)- Fiscal:

- Kleverton Rodrigues da Costa;

MATERIAS

a)-Gestor:

- Juan Colli Moreira;

b)- Fiscal:

- Maria de Lourdes de Paula;

DEPARTAMENTO DE ÁGUA

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/480A-4896-ED70-F4BA> e informe o código 480A-4896-ED70-F4BA





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 4 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.336 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025 =</p>	Fls. <u>148</u>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

a)-Gestor:

- Rogério Francisco Moreira;

b)-Fiscal:

- Carlos Natal Moretti

TRANSPORTE

a)-Gestor:

- Luiz Henrique de Carvalho

b)- Fiscal:

- Silvio de Oliveira;

MEIO AMBIENTE

a)-Gestor:

- Danielli Aparecida de Oliveira;

b)-Fiscal:

- Eduardo da Silva Alves;

III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

a)-Gestor:

- Tais Cristina Costa;

b)-Fiscal

- Solange Aparecida de Sousa Polydoro

IV - Secretaria Municipal de Saúde

a)-Gestor:

- Henrique César Nirschl;
- Natan Veiga Pianta;
- Adriana Gomes;
- Daiana da Silva Costa;
- Marlene da Silva;
- Thiago Peres Derigo;

a)-Fiscal:

- Mariana Martins de Paula Noel;
- Liamar Abadia Biliato;

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/480A-4896-ED70-F4BA> e informe o código 480A-4896-ED70-F4BA





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 5 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.336 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025 =</p>	Fls. <u>149</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

- Adriana Fontana Ribeiro;
- Paula Carolini Ribeiro da Silva;
- Graciela Maria Ribeiro da Silva;

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Departamento da Educação:

EMEF OSWALDO CAMPOS

a)-Gestor:

- Leni Aparecida Bonomi Furlan;

b)-Fiscal:

- Mara Celma Ignácio Leite

EMEI ARAMINA

a)-Gestor:

- Nelci Lopes Fonte Bôa;

b)-Fiscal:

- Patricia Henrique Meneguini

EMEI FALZA JORGE DAVID

a)-Gestor:

- José Vandir de Oliveira

b)-Fiscal:

- Rosiane Aparecida Biliato.

ENSINO FUNDAMENTAL – NUTRICIONISTA

a)-Gestor

- Julianna de Paula Fonseca

b)-Fiscal

- Iraci Ignácio da Silva
- Aline Cristina Lucca
- Tauani Rodrigues da Silva

ENSINO INFANTIL – NUTRICIONISTA

a)- Gestor

Assinado por 2 pessoas: LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/480A-4896-ED70-F4BA> e informe o código 480A-4896-ED70-F4BA





DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 6 de 8

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>= PORTARIA Nº 4.336 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025 =</p>	Fls. <u>150</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

➤ Graziela de Carvalho Barbosa

b)-Fiscal

- Fabiana Aparecida Perin Costa – Pré Escola EMEI de Aramina
- Alda Basso Pereira – Creche EMEI Fauza Jorge David

DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E LASER

a)-Gestor

- Eder Santos Costa

b)-Fiscal

- Vitória Beatriz da Silva Moretti

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

a)-Gestor

- Olímpio de Paula Neto

b)-Fiscal:

- Felipe Batista Fernandes.

Art. 2º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no regulamento pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria 4.316 de 07 de agosto de 2.025**.

Prefeitura Municipal de Aramina, 10 de setembro de 2.025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/480A-4896-ED70-F4BA> e informe o código 480A-4896-ED70-F4BA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 7 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 480A-4896-ED70-F4BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 10/09/2025 13:33:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 10/09/2025 13:38:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/480A-4896-ED70-F4BA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1096

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.335/2025 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 21/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS
E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO
TRANSPORTE DE PACIENTES ADULTOS, INFANTIS E
NEONATAIS EM AMBULANCIA TIPO "D", DE SUPORTE
AVANÇADO - U.T.I. MÓVEL PARA DOZE MESES, NOS
QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ESPECIFICADOS NO
TERMO DE REFERÊNCIA.**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2025

DETENTORA: LUPOLI SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA, CNPJ:
20.058.678/0001-32 VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 - SESSENTA E UM MIL E
DUZENTOS REAIS. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses - até 10/09/2026.

Aramina, 10 de setembro de 2025.

LUIS SERGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.